



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.946/2017** de 27 de outubro de 2017.

Revoga as Portarias nº
4.937/2017 e 4.939/2017, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 4.937/2017 e Portaria nº 4.939/2017, que versa sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de conselheiros tutelares, em atenção a Recomendação do Ministério Público Estadual, constante no Ofício nº 546/2017, Notícia de Fato nº 2017.00.448.435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.